

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PNE E AS ESTRATÉGIAS PARA O ALCANCE DE METAS

Prof Dr Álamo Pimentel, UFSB/CSC/IHAC

OBJETIVO DA APRESENTAÇÃO

- Provocar reflexões sobre as correlações entre diretrizes no investimento, mudanças nos sistemas de ensino e as políticas de educação no Brasil a partir das intersecções entre PNE, PEC 55 e MP 746.

PARÂMETROS DE ANÁLISE

- ◉ Redução do papel do estado como indutor de políticas sociais e a transferência compulsória da responsabilidade pública para o Mercado e a Sociedade;
- ◉ Predominância do princípio de restrição do financiamento público em contraposição à expansão de políticas sociais sob gestão das instituições públicas de Ensino Superior;
- ◉ Agravamento das discontinuidades nas políticas de articulação entre o Sistema Superior de Educação e o Sistema de Educação Básica;
- ◉ Interdição autocrática da participação social na formulação de políticas e programas de formação de professores para a elevação da qualidade do conhecimento produzido ao longo da vida;
- ◉ Aprofundamento das desigualdades entre áreas de conhecimento com a predominância do investimento em áreas técnico-profissionalizantes e segregação das áreas voltadas para a formação humanísticas.

METAS DO PNE

- ◉ 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público. **(altas taxas de retenção entre o ensino fundamental e ensino médio)**
- ◉ 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. **(diferenças significativas entre público e privado)**
- ◉ 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25 (vinte e cinco mil) doutores. **(confusa reestruturação da política de pós-graduação)**

METAS DO PNE

- ◉ 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação de professores da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
- ◉ 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

METAS DO PNE

- ◉ 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE (2018, ano de implementação da PEC 55) (retirada do Fórum Nacional de Formação de Professores dos debates atuais)
- ◉ 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. (comprometimento da política de elevação salarial e valorização profissional)

IMPLICAÇÕES DA PEC 55

- ◉ O teto das despesas primárias afetará diretamente todos os investimentos na expansão da oferta do acesso e da permanência, bem como a consolidação dos avanços recentes que exigem ampliação do investimento em pessoal, custeio e investimento;
- ◉ A fixação dos investimentos em políticas sociais com base no IPCA do ano anterior aponta para o agravamento dos déficits gerados pelo ciclo de elevação dos investimentos em educação entre os anos 2012 a 2015, impondo defasagens, descontinuidades e comprometimento dos avanços alcançados até o momento (ver tabela)
- ◉ A previsível elevação dos investimentos em previdência e retração da política de valorização do salário mínimo afetará drasticamente a valorização das carreiras dos servidores em educação em diferentes níveis e modalidades de ensino, uma vez que a fixação de despesas forçará a priorização dos investimentos em previdência com o comprometimento da elevação salarial dos trabalhadores nos mais diferentes setores públicos e privados;

IMPLICAÇÕES DA PEC 55

- A desvinculação constitucional dos investimentos em previdência, educação e saúde deverá transformar em limite máximo aquilo que hoje se coloca como patamar mínimo de investimento assegurado pela constituição;
- A redução do Estado como indutor do desenvolvimento interdita a expansão e o protagonismo das Universidades Públicas como instituições de permanência da consolidação dos avanços obtidos até o momento na governança dos direitos e políticas sociais que orientam a Condição Nacional do Brasil

IMPLICAÇÕES DA MP 746

- ◉ A ampliação de 800 para 1400 horas para as Escolas em Tempo Integral no Ensino Médio exigirá mais investimento em infra-estrutura e formação de professores (sem garantia de financiamento conforme as imposições da PEC 55), além disto, introduzirá novas dificuldades na garantia do acesso e da permanência dos estudantes (parágrafo único do art. 24)
- ◉ A não obrigatoriedade do Ensino das Artes e da Educação Física no EM assim como a obrigatoriedade de Língua Portuguesa e Matemática nos três anos do EM produzirão novas hierarquias e segregação entre saberes na Escola, bem como induzirão a expansão da oferta na área de Letras e Matemática, em contrapartida, durante os próximos 20 anos deverá haver retração na procura e na oferta de outras licenciaturas; (parágrafos 2, 3 e 9 do artigo 26)

IMPLICAÇÕES DA MP 746

- ◉ A organização do currículo por área de conhecimento e flexibilização da escolha por parte dos(as) estudantes induzirá à formação técnico-profissionalizante precoce em detrimento de outras áreas do conhecimento, e, prolongará o tempo de formação no ensino médio uma vez que o (a) estudante só poderá cumprir um itinerário formativo por vez (conforme parágrafo 10 do artigo 36)
- ◉ A contratação de professores com notório saber pelos sistemas de ensino, flexibiliza a exigência do investimento da formação em nível superior, (artigo 61. Incisos III e IV)